



EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 02/2026

PROCESSO SELETIVO DE EQUIPE TÉCNICA E ARTÍSTICA Termo de Fomento:

995215/2026 – Ministério da Igualdade Racial / ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Projeto: Alvo e Afrolaboratório: Promover a igualdade racial através de ações formativas gratuitas e eventos culturais em territórios periféricos de Porto Alegre/RS.

A **ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.636.166/0001-48, com sede na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2132 – Rubem Berta – Porto Alegre/RS, nos termos da **Lei nº 13.019/2014 (MROSC)** e do **Decreto nº 8.726/2016**, torna público o lançamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 para contratação de profissionais para a execução das atividades do projeto aprovado.

As inscrições e o envio das propostas serão recebidos **até o dia 24/07/2026**, exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no site www.alvocultural.com na aba **Editais**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Processo Seletivo é a seleção e contratação de **10 (dez) profissionais/serviços**, conforme especificações do Item 2, com experiência comprovada, para atuarem na execução do projeto "**Alvo e Afrolaboratório**" (Termo de Fomento nº 995215/2026 – MIR/ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL).

1.2. O projeto tem como propósito promover a autoestima de comunidades periféricas e a promoção da igualdade racial no município de Porto Alegre/RS por meio da realização de oficinas formativas do Hip Hop, ações artísticas, salvaguarda cultural e eventos periféricos no contexto local e territorial.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO

Cargo	Pré-requisitos e Atribuições Principais	Vagas	Remuneração (R\$)
Coordenação Executiva	Liderança geral, planejamento estratégico, articulação institucional, acompanhamento de metas com o Ministério da Igualdade Racial e gestão orçamentária do projeto.	1	R\$ 2.000,00
Oficineira(o)	Arte-educadores encarregados de	4	R\$ 2.000,00



Cargo	Pré-requisitos e Atribuições Principais	Vagas	Remuneração (R\$)
de Hip Hop	planejar e conduzir oficinas do Hip Hop (Break, DJing, MCing ou Grafite), planos de aula antirracistas e mediação de rodas de conversa.		(cada)
Produção Executiva	Responsável pela logística, fornecedores, alvarás, cronograma operacional de montagem/desmontagem e segurança dos eventos/oficinas.	1	R\$ 1.500,00
Assistente de Produção	Apoio operacional direto à Produção Executiva, credenciamento, organização de espaço, logística de campo e coleta de listas/comprovantes.	1	R\$ 1.500,00
Assessoria Jurídica	Minuta e análise de contratos, orientação de Direitos Autorais e Imagem, suporte em normas do MIR e acompanhamento jurídico na execução do fomento.	1	R\$ 10.000,00
Apresentação Artística	Apresentações e shows artísticos/culturais (música, dança, slam/teatro) voltados ao fortalecimento da cultura negra e periférica no encerramento/eventos.	2	R\$ 11.500,00 (cada)
Técnico Especializado em Cultura	Acompanhamento pedagógico e curatorial, elaboração de relatórios qualitativos de impacto cultural, pesquisa antirracista e salvaguarda do patrimônio imaterial.	1	R\$ 2.000,00

3. INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no site oficial da instituição (www.alvocultural.com, aba **Editais**).

3.2. **Prazo limite para inscrição:** até **24/07/2026**.



3.3. Recursos e Contestações: A partir da publicação dos resultados parciais no site, os candidatos terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar recursos pelo e-mail: contato@alvovirtual.com.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Para a inscrição, o candidato deverá enviar anexados ao formulário:

4.1.1. Curriculum Vitae com dados de identificação, formação acadêmica/formal e detalhamento das experiências profissionais com indicação de datas/períodos.

4.1.2. Documentos comprobatórios de escolaridade e/ou qualificações técnicas correlatas à função pretendida.

4.1.3. Cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF (RG, CNH ou equivalente).

4.1.4. Comprovação de Regularidade Fiscal/Cadastral do CNPJ (cartão CNPJ, Certidões Negativas do Federal/Estadual/Municipal), caso a contratação seja na modalidade de prestação de serviços por Pessoa Jurídica.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. Avaliação Curricular e Experiência Profissional Geral (Pontuação Máxima: 5 pontos): Comprovação mediante contratos, Notas Fiscais, portfólios, atestados de capacidade técnica ou declarações válidas:

- Até 1 ano de experiência: **1 ponto**
- De 2 a 5 anos de experiência: **3 pontos**
- Mais de 5 anos de experiência: **5 pontos**
- **5.2. Experiência Específica em Projetos Culturais, Sociais e de Promoção da Igualdade Racial (Pontuação Máxima: 5 pontos):**
- Até 1 ano de experiência: **1 ponto**
- De 2 a 5 anos de experiência: **3 pontos**
- Mais de 5 anos de experiência: **5 pontos**
-

5.3. Entrevista Técnico-Comportamental (Pontuação Máxima: 10 pontos): Poderá ser realizada entrevista presencial ou virtual com os pré-selecionados para avaliar a afinidade com a temática antirracista, capacidade de trabalho em equipe e articulação técnica.

5.4. Ações Afirmativas e Indução Étnico-Racial: Em consonância com as diretrizes do Ministério da Igualdade Racial e com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), a comissão organizadora adotará **pontuação bônus / cota afirmativa de no mínimo 50% das vagas** preferencialmente voltadas a pessoas negras (pretas e pardas) e povos originários/indígenas, mediante autodeclaração no formulário de inscrição.

6. DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A efetivação dos contratos e pagamentos fica condicionada ao aporte financeiro na conta corrente específica e de livre movimentação do Termo de Fomento nº 995215/2026.



6.2. A contratação dar-se-á por prestação de serviços mediante **Pessoa Jurídica (CNPJ)** por tempo determinado, vinculada à execução presencial e/ou virtual do Plano de Trabalho do Termo de Fomento.

7. BASE LEGAL E ACESSO A REGISTROS

7.1. O presente processo seletivo reger-se-á integralmente pela **Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC)** e pelo **Decreto nº 8.726/2016**.

7.2. Fica expressamente estipulado nos instrumentos contratuais a obrigação do contratado em franquear o livre acesso de servidores dos órgãos concedentes e órgãos de controle interno e externo aos documentos e registros contábeis pertinentes à execução do objeto.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes das contratações deste edital correrão por conta do **TERMO DE FOMENTO Nº 995215/2026 – MIR / ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL**.

Porto Alegre/RS, 23 de junho de 2026.

JEAN FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE
Presidente da Alvo Associação Cultural